

OF. FUNDAPE N.º 030/2022

Rio Branco-AC, 17 de janeiro de 2023

Ao Senhor,

Prof.º **Dr. Alan Cavalcanti da Cunha**

Coordenador do Projeto “**FUNDAPE/UNIFAP/FUNASA -TEDPLAN**”.

Assunto: Justificativa de Despesas Operacionais e Administrativas.

Prezado Senhor,

Considerando que a FUNDAPE é uma empresa privada sem fins lucrativos e seus recursos provém tão somente do gerenciamento administrativos e financeiros de projetos e,

Considerando que, o ressarcimento financeiro cobrado por serviços realizados , denominada oficialmente como **DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS-DOA**, está previsto (Artigo 38, Parágrafo 1º, Inciso II da Portaria Interministerial 424/2016), esta fundação poder perceber um percentual de até 15% (quinze por cento), para tais despesas. No caso específico do Projeto “Capacitação Técnica e Elaboração da Minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) de municípios do Estado do Amapá-AP - FUNDAPE/UNIFAP/TEDPLAN, foi destinado um percentual de aproximadamente 6,95%, conforme justificado a seguir:

PESSOAL: Recursos será destinado para cobrir gastos com o quadro de pessoal da Fundação de Apoio;

ASSESSORIA CONTÁBIL: Recurso destinado a de pagamento de assessoria contábil da FUNDAPE, com objetivo de que os processos contábeis sejam assertivos, transparentes e otimizados, de acordo com a legislação aplicável.

ASSESSORIA JURÍDICA: Parte dessa DOA, será destinado a assessoria jurídica da FUNDAPE, que tem como objetivo oferecer segurança nos processos e tomada de decisão, bem como prevenir falhas que possam ocorrer por falta de conhecimento jurídico.

ARQUIVO: Valor destinado a manutenção dos arquivos para guarda e conservação de documentos;

TELEFONE e INTERNET: Parte dessa doa será destinado ao pagamento de telefone e internet, serviços indispensáveis, para o bom andamento dos trabalhos.

MATERIAL DE CONSUMO: Valor destinado à compra de materiais de consumo para execução dos trabalhos administrativos, tais como: Papel ofício, tonner, canetas, lápis, marcadores de textos, entre outros.

Estaremos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Ismar Bernardo de Araújo
Diretor-Presidente